



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019/AS. SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA TIPO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, deste município de Xinguara, Estado do Pará, com o fornecimento de 14 (quatorze) linhas, de acesso móvel pós-pago, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos.

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses consecutivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

Sub Unidade Orçamentária:

14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Códigos:

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS

08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – IDOSOS

08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ.

08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Elemento: 3.3.90.39.000 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSO JURIDICA, Exercício 2019.

OBS: As despesas realizadas no Exercício subsequente, correrão a conta da dos elementos orçamentários do próprio Exercício.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

FUNDAMENTO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a** do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

VALOR ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Exmo Sr. Gestor Municipal

DOS FATOS:

*Vem esta Comissão de Licitação, em resposta consulta formulada por V. Exa, a respeito da possibilidade Contratação Direta da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob no 02.558.157/000162 e IE 108.383.949.112, CEP 04571-936, por ter apresentado a proposta que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, visto que a Secretaria de Administração realizou consulta pública de preços e juntou a proposta e a documentação apresentada.*

O consulente aduz que se faz urgente a necessidade do atendimento da situação, devido necessidade urgente da comunicação entre os órgãos e entidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, visando a melhor prestação de serviços aos usuários dos serviços sociais deste município de Xinguara/PA.

A Secretaria de Administração realizou pesquisa quanto ao preço e a existência de empresas do ramo pertinente, ficando constatado que a empresa acima mencionada apresentou os melhores preços, conforme mapa a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTOS	V. UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 01					
01	6	SERV.	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VCI, VC2 e VC3 para móvel on; off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 7GBde internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web.	78,90	473,40





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

02	8	SERV.	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VCI, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GBde internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web.	64,90	519,20
VALOR MENSAL – R\$ 992,60 (Novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).					992,60
TOTAL GERAL – 12 MESES – R\$ 11.911,20 (Onze mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).					11.911,20

A realização do certame licitatório, irá demandar, além das despesas com publicações, um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, causando sérios transtornos, devido a falta de comunicação entres os órgãos e entidades da secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e ainda, prejuízos ao erário público, ademais, considerando que já foi realizada pesquisa de preço e de mercado, e a urgência que se impõe, fica evidente a possibilidade da aplicabilidade da Dispensa da Licitação, uma vez que o valor proposto encontra-se dentro do limite de 10% (dez por cento), especificado no art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo **DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**.

Diante do histórico que se apresenta, com a série de considerações apresentadas, parece-nos plenamente caracterizada a situação de DISPENSA para o atendimento da necessidade.

Aplica-se, pois, plenamente o inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Na esteira desta recomendação, a Secretaria de Administração, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou a proposta apresentada pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/000162 e IE 108.383.949.112, CEP 04571-936, detentora da proposta que atende de forma integral as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

A empresa cumpriu com os requisitos habilitatórios referidos nos Art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, apresentou proposta no valor global de R\$ **11.911,20** (**Onze mil, novecentos e onze reais e vinte centavos**), sendo o valor mensal de R\$ **992,60** (**Novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos**), valor este, considerado pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os preços atuais de mercado.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar que o valor encontra-se de acordo com o limite previsto.

No caso "sub analysis", e as circunstâncias presentes, tem-se as considerações a expender.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a** do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, a dispensa da licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/000162 e IE 108.383.949.112, CEP 04571-936, tudo conforme o **artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações**.

Xinguara, 02 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DANYARA SOUZA RODRIGUES

Membro

CARLA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA COSTA

Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 2 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DANYARA SOUZA RODRIGUES

Membro

CARLA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA COSTA

Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

